Com vacina e prevenção, nós vamos vencer o vírus.



b)Suplente: Raniery Christiano de Queiroz Pimenta.
XIX – Representando o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/RN:
a)itular: João Hélio Costa da Cunha Cavalcanti Júnior;
b)Suplente: Yves Guerra de Carvalho.
XX – Representando o Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do RN – SHRBS/RN:
a)Titular: Habib Chalita Júnior;
b)Suplente: Paulo Cesar Távora Galindo.
XXI – Representando o Sindicato dos Bugueiros Profissionais do RN – SINDBUGGY/RN:
a)Titular: Hertz Moura Medeiros;
b)Suplente: Kadmo Sylton Donato.
XXII – Representando o Sindicato dos Guias de Turismo do RN – SINGTUR/RN
a)Titular: Edson José de Lima Junior;
b)Suplente: Iacy da Mata Vasconcelos.
XXIII – Representando a Sindicato das Empresas de Turismo do RN – SINDETUR/RN
a)Titular: Francisco Câmara Junior;
b)Suplente: Maria Creusa Bolonha.
XXIV – Representando o Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários do RN – SCAVR/RN:
a)Titular: Wdarlan de Medeiros Rodrigues;
b)Suplente: Aldemir Calixto Torres.
XXV – Representando as Instituições de Ensino Superior do RN – IES/RN:
a)Titular: Wilker Ricardo de Mendonça Nóbrega;
b)Suplente: Sidcley D'sordi Alves Alegrini da Silva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de março de 2021.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

---

PORTARIA N.º 025/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicações constantes por meio do Ofício de n.º 19/2021 - COMSAB/ARSBAN,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico – COMSAB:
I – Representando a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN:
a)Suplente: Daniel Henrique de Sousa Lyra.
II – Representando a Câmara Municipal do Natal – CMN:
a)Titular: Klaus Araújo;
b)Suplente: Raniere Barbosa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 22 de março de 2021.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

---

PORTARIA N.º 026/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal,
RESOLVE:
Art. 1º Fica constituído o Núcleo Operacional Integrado de Recursos Humanos, coordenado pela Secretaria Municipal de Governo, com a atribuição de unificar as rotinas de trabalho e funcionamento dos setores e departamentos de Recursos Humanos dos órgãos da Administração Pública Municipal.
Art. 2º Para compor o referido Núcleo, ficam designados os seguintes membros:
a) DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO, CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO e LINCOLN WERNER DA COSTA MOREIRA, representando a Secretaria Municipal de Governo (SMG);
b) FERNANDO PINHEIRO E SÁ BENEVIDES, representando a Procuradoria-Geral do Município (PGM);
c) ADSON SOARES DE AZEVEDO E PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ, representando a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD);
d) HENRIQUE HELINSKI HOLANDA e FLAVYANNA KALLYNNY SOARES DE SOUZA NÓBREGA, representando a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS);
e) MARX HELDER PEREIRA FERNANDES, representando a Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
f) PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA e DANIEL RENDALL MELQUIADES DE LIMA, representando a Secretaria Municipal de Educação (SME).
Art. 3º O exercício das atribuições inerentes a este Núcleo será considerado relevante prestação de serviço público, não fazendo jus a qualquer remuneração.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de março de 2021.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
Prefeito

---

PORTARIA Nº. 678/2021-A.P., DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 316/2021-SMG/SMG,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper, a partir do dia 01 de abril de 2021, por necessidade do serviço, as férias regulamentares, referentes ao exercício 2020/2021, do servidor JOHAM ALVES XAVIER, matrícula nº. 72.905-5, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, símbolo DG, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, concedida através da Portaria nº. 584/2021-A.P., de 17 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de março de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 01 de abril de 2021.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito

---

*PORTARIA Nº. 622/2021-A.P., DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, processo n°. Processo nº 0558/2021-80,
RESOLVE:
Art. 1º - Destituir a Função Gratificada FG-3, o servidor DIOGO ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº. 72.834-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS*.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADSON SOARES DE AZEVEDO
Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal
Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021
*Republicar por Incorreção, publicado no DOM de 26.03.2021

---

PORTARIA Nº. 682/2021-A.P., DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 404/2021-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear GABRIELA NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.408, de 29 de agosto de 2014.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADSON SOARES DE AZEVEDO
Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal
Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

---

PORTARIA Nº. 681/2021-A.P., DE 30 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 404/2021-GP,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar LUAN DE LIMA MARQUES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADSON SOARES DE AZEVEDO
Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal
Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

---

PORTARIA Nº. 654/2021-A.P., DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, processo n° SMG-20210062230,
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB, a servidora LIDIA VIVIANE ALBUQUERQUE DE SOUSA, matrícula nº. 72.345-4, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.
ÁLVARO COSTA DIAS
Prefeito
ADSON SOARES DE AZEVEDO
Secretário Adjunto de Administração Geral -Em substituição legal
Port. 438/21-A.P, DE 23.02.2021

---

PORTARIA N° 59/2021-AP/A, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20200721923– NATALPREV,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor TEMÍSTOCLES TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 10.652-6, ocupante do Cargo de Professor, N2-M, conforme Boletim Oficial do Município n° 546, de 15 de outubro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:
- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;
Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Álvaro Costa Dias
PREFEITO
Thiago Costa Marreiros
PRESIDENTE – NATALPREV